



ATIVA JÚNIOR UFMG PROCESSO SELETIVO 2017/2

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS, PROGRAMA DE TRAINEE ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ATIVA JÚNIOR UFMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É condição essencial para se inscrever neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

1.2. O processo seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade de selecionar candidatos para o programa de trainee da Ativa Júnior em todas as diretorias da empresa.

1.3. Caberá à Diretoria de RH, a coordenação geral do processo de seleção, de que trata o item anterior.

1.4. Serão dispostas **5 vagas** e os candidatos aprovados estarão em período de treinamento, não sendo membros efetivos da empresa.

1.5. Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este edital estão divulgados abaixo.

2. DOS CARGOS/FUNÇÕES

2.1. Os cargos/funções objetos deste processo seletivo simplificado são distribuídos nas diversas diretorias

Av. Antônio Carlos, 6627 | Campus UFMG Pampulha | [Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional](#) - Belo Horizonte - MG | CEP 31210-800 | (31) 3409-5593 |



em atendimento às necessidades da Ativa Júnior.

2.2. Os novos membros entraram na empresa Ativa Jr. como trainee e passarão por um período de treinamento de 2 meses. Passado esse período, será decidido pela Diretoria de RH quais os trainees que se tornarão membros efetivos da empresa.

2.3. Os membros selecionados passarão a exercer cargos de técnicos, gerentes ou diretores e serão alocados dentro das 3 diretorias da empresa, de acordo com as necessidades e com o perfil apresentado durante o processo seletivo (entrevista individual + dinâmica em grupo + período de trainee).

2.4. Os técnicos poderão ser colocados nas seguintes áreas:

I – Projetos;

II – Comunicação;

III – Recursos Humanos;

IV – Financeiro

3. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1. Os cargos da Ativa Jr **NÃO** tem nenhuma remuneração, de acordo com a Lei nº 9608 do estatuto de Empresas Juniores, que deixa claro que é um trabalho voluntário.

3.2. A jornada de trabalho é de cinco, seis, sete ou oito horas semanais, dependendo de cada cargo executado dentro da empresa.

3.3. É essencial cumprir com os horários disponibilizados para trabalhar ao tornar-se membro efetivo da Ativa Jr.

4. DA INSCRIÇÃO

Av. Antônio Carlos, 6627 | Campus UFMG Pampulha | Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Belo Horizonte - MG | CEP 31210-800 | (31) 3409-5593 |



4.1. **As inscrições** serão realizadas, **exclusivamente**, de forma virtual, nos dias 17/10/2017 a 23/10/2017, através do endereço:

<https://goo.gl/forms/umLLEIH3vZlXnPeS2>

4.2. A inscrição do candidato implicará no interesse e na aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Uma vez efetuada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de dados. Os cargos em que demonstrou interesse não serão, necessariamente, aquele em que irá atuar na empresa.

4.4. A não veracidade de declaração apresentada no requerimento de inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do processo seletivo, se a inscrição já estiver homologada.

4.5. São requisitos para inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Se candidato estrangeiro, apresentar cédula de identidade de estrangeiro que comprove a sua condição - temporária/permanente - no país;

III - Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo;

IV- Estar matriculado em um dos três cursos de graduação da EEEFTO (Educação Física, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional) da Universidade Federal de Minas Gerais;

V- Cumprir com os horários que manifestar disponibilidade ao ser contratado, a fim de cumprir com o número de horas necessárias para cada cargo;

VI- Ter disponibilidade para eventuais reuniões ou eventos realizados pela empresa no turno noturno e aos fins de semana.

5. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

Av. Antônio Carlos, 6627 | Campus UFMG Pampulha | **Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional** - Belo Horizonte - MG | CEP 31210-800 | (31) 3409-5593 |



5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas - análise da ficha de inscrição, entrevista e dinâmica em grupo.

5.2. A entrevista será marcada diretamente com cada candidato através de e-mail enviado pela Diretoria do RH contendo dia, horário e local.

5.3. O tempo médio da entrevista é de trinta minutos, podendo durar mais ou menos conforme o andamento do processo.

5.4. O período de entrevista será definido após o término das inscrições, conforme o número de interessados.

5.5. A divulgação da classificação dos candidatos será enviada por e-mail e publicada na página do Facebook da empresa Ativa Júnior: <https://www.facebook.com/ativajrufmg/?fref=ts>.

6. DA CHAMADA

6.1. A chamada dos classificados será efetuada para o preenchimento das vagas pela Diretoria de RH, obedecida à ordem de classificação.

6.2. A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser nomeado seguindo ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade de vagas na empresa e ao interesse do candidato durante o programa de trainee.

6.3. A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado na final da listagem.

6.4. A desistência da escolha será documentada pela Diretoria de RH e assinada pelo candidato desistente.

6.5. Para fins das chamadas sequenciais poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone, e-mail) fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Av. Antônio Carlos, 6627 | Campus UFMG Pampulha | Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Belo Horizonte - MG | CEP 31210-800 | (31) 3409-5593 |



7.1. A Empresa Ativa Júnior convocará o candidato ao final de todo o processo seletivo 2017/2.

7.2. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Comprovante de residência, Comprovante de matrícula.

7.3. O candidato aprovado assinará um termo de compromisso, contendo dados referentes ao cargo que exercerá durante o período de treinamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O resultado final do processo seletivo será publicado e homologado por cargo, conforme análise, cuja ordem de classificação será rigorosamente seguida.

8.2. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato, a irregularidade de documentos constatada ou declarações falsas no decorrer da seleção, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.3. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

8.4. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Ativa Júnior, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da empresa.

8.5. Após o período do programa de trainee (duração de 2 meses), será feita a contratação dos candidatos diante demanda de cada área, e esses passarão a serem membros efetivos da empresa.